INDICAÇÃO Nº 130/2013

Assunto: Necessidade de afixação de placas indicativas

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo solicitação de moradores do Bairro Vale Verde sugiro a afixação de placas de denominação de vias e logradouros, como forma de permitir a adequada orientação dos transeuntes e a localização dos endereços.

A sinalização oferecerá conforto ao cidadão na locomoção dentro do bairro; orientará pessoas que vierem de fora, que por algum motivo, necessitem localizar um endereço; e auxiliará os Correios e Copasa na entrega de correspondências.

Informo que alguns logradouros necessitam de um poste para afixação da placa. Foi realizado um estudo quanto a afixação das placas conforme disposto na tabela abaixo:

	Logradouro	Nº de	Nº de
		Placas	Postes para
			afixação das
			placas
1	Rua Cerejeiras	3	3
2	Rua Ipê	2	2
3	Rua Pau Brasil	4	1
4	Rua Cedro	2	1
5	Rua Pinheiros	2	-
6	Rua Acácias	3	2
7	Rua Orquídeas	2	-
8	Rua Lírio do Campo	2	1
9	Rua Aroeiras	3	3
10	Rua Madeira	4	4
11	Rua Candeias	1	1
12	Rua Palmas	2	-
13	Rua Flor de Liz	2	-
14	Rua Vitória Régia	2	1
15	Rua Palmeiras	1	-
16	Rua Hortências	5	3

17	Rua Castanheiras	2	2

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 15 de julho de 2013.

COR JESUS MORENO -Presidente-